

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo CNPJ: 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 04/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016".

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO, Prefeita Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 540, de 17 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2016, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor	
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 54	R\$	45.000,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 89	R\$	2.000,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 101	R\$	1.000,00
02.06 12.306.0011.2021 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 147	R\$	4.500,00
02.07 10.365.0007.2029 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 181	R\$	21.000,00
02.08 10.301.0012.2064 - 4.4.90.52 - FR.05 - Ficha nº 258	R\$	2.100,00
02.10 08.334.0019.2047 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 350	R\$	4.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 358	R\$	2.100,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.93 - FR.02 - Ficha nº 472	R\$	1.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 509	R\$	3.000,00
Total do Crédito	R\$	85.700,00

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária		Valor	
02.01 04.122.0002.2004 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 9	R\$	500,00	
02.03 04.123.0005.2009 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 45	R\$	4.000,00	
02.03 99.999.0005.9999 - 9.9.99.99 - FR.01 - Ficha nº 46	R\$	11.000,00	
02.06 12.306.0011.2023 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 153	R\$	3.000,00	
02.06 12.306.0011.2024 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 156	R\$	3.000,00	
02.07 12.365.0007.2029 - 4.4.90.51 - FR.02 - Ficha nº 185	R\$	45.000,00	
02.11 08.244.0021.2049 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 355	R\$	19.200,00	
Total do Crédito	R\$	85.700,00	

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de fevereiro de 2016.

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos